

**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Deputado Estadual Júnior Araújo



**CONSTOU NO EXPEDIENTE**

Em 15, 05, 2019

**PROJETO DE LEI Nº** 440 /2019

  
NISTO

Estadualiza a estrada que interliga o distrito de Melancias, no Município de Santa Helena, iniciando na PB 395, ao Sítio Serra da Arara, no Município de Cajazeiras, com término na PB 393.

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba decreta:

Art. 1º. Fica estadualizada a estrada que interliga o Distrito de Melancias, no Município de Santa Helena, iniciando na PB 395, ao Sítio Serra da Arara, no Município de Cajazeiras, com término na PB 393.

Art. 2º. A manutenção, conservação e segurança da rodovia, assim como demais ações de infraestrutura da via, ficarão a cargo do Departamento de Estradas e Rodagem do Estado da Paraíba.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões em 08 de maio de 2019

  
**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual



**ASSEMBLEIA  
LEGISLATIVA**  
DO ESTADO DA PARAÍBA

Gabinete do Deputado Estadual Júnior Araújo



## JUSTIFICATIVA

A presente matéria objetiva estadualizar a importante estrada que interliga o distrito de Melancias, no Município de Santa Helena, com o sítio de Serra da Arara, no Município de Cajazeiras, dada a importância da rodovia no contexto social e econômico da região.

Esta medida atende justo pleito da população de Santa Helena e região, representada pelo Vereador Júlio Neto Dias de Oliveira e demais membros da Câmara de Vereadores daquele município, que aprovaram o Requerimento nº 003/2019, por unanimidade, solicitando nosso apoio parlamentar no sentido de estadualizar a referida estrada, cujo percurso se insere em três municípios distintos: Santa Helena, São João do Rio do Peixe e Cajazeiras, perfazendo um total de 18 (dezoito) quilômetros, o que mostra, de fato, a fundamental importância do pleito.

Segundo o próprio requerimento, a estrada facilitará o deslocamento da população e o escoamento da produção agrícola, já que nos seus arredores encontra-se um importante perímetro irrigado (Lagoa do Arroz), podendo fortalecer ainda mais os moradores dos municípios de Santa Helena e Triunfo.

Ademais, reduzirá consideravelmente a distância entre os municípios já citados e o município de Cajazeiras, importante pólo daquela região, concentrando importantes equipamentos públicos, úteis também aos municípios circunvizinhos.

A estrada atendida por este projeto, portanto, pela importância já demonstrada não apenas para os municípios atendidos, mas por toda a região, deve ser estadualizada, considerando que seu valor transcende os limites de um único município, o que demonstra a necessidade de um olhar mais criterioso pelo Governo, em nível estadual.

Em virtude do exposto, confiamos na aprovação da matéria com a posterior sanção do Governador, por ser uma demanda mais do que justa.

Sala de Sessões em 08 de maio de 2019

  
**JÚNIOR ARAÚJO**  
- Deputado Estadual -



Município de Santa Helena -PB



12.724.282/0001-59

CÂMARA MUNICIPAL SANTA HELENA  
Rua Joaquim Alves de Oliveira, 177  
Centro - CEP: 58.925-000  
Santa Helena-PB

**CÂMARA MUNICIPAL**

Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa  
CNPJ. 12.724.282/0001-59

OFICIO Nº. 008/2019

Santa Helena – PB. Em 15 de Março de 2019

Senhor Deputado,

Venho através do presente, encaminhar a Vossa Excelência (anexo), requerimento de autoria do Vereador JÚLIO NETO DIAS DE OLIVEIRA, subscrito pelos demais Vereadores, aprovado por unanimidade em sessão plenária ordinária realizada neste dia 15 de março do corrente ano, nas dependências da sede do Poder legislativo Municipal de nossa cidade Santa Helena-PB.

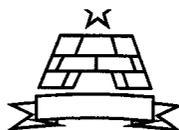
Aproveitamos a oportunidade para elevar votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

Raimundo Lourenço Neto  
Presidente

**Raimundo Lourenço Neto**  
**PRESIDENTE**

Ao  
Exmo. Senhor Deputado Estadual  
JÚNIOR ARAÚJO  
Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba  
João Pessoa –PB.



Município de Santa Helena -PB



Câmara Municipal de Santa Helena-PB

APROVADO

15/03/2019

**CÂMARA MUNICIPAL**

Casa Legislativa Abdias Saturnino de Sousa

CNPJ. 12.724.282/0001-59

Raimundo Lourenço Neto  
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 003/2019

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Santa Helena- Paraíba.

Eu, JULIO NETO DIAS DE OLIVEIRA, Vereador neste Poder Legislativo de Santa Helena- PB, VENHO, na forma regimental e nos termos da Lei Orgânica Municipal, REQUERER a Vossa Excelência que após ouvido o plenário se digne a enviar ESTE para o Deputado Estadual JUNIOR ARAÚJO e este apresentar na Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba pedindo a ESTADUALIZAÇÃO DA ESTRADA QUE LIGA O DISTRITO DE MELANCIAS/SANTA HELENA (PB 395) AO SÍTIO SERRA DA ARARA/CAJAZEIRAS (PB 393).

**Benefícios:** essa estrada facilitará o deslocamento da população e o escoamento da produção agrícola, já que nos arredores da mesma encontra-se um iminente perímetro irrigado (Lagoa do Arroz), podendo fortalecer ainda mais os agricultores das cidades de Santa Helena e Triunfo.

Reduzirá a distância entre os municípios supra citados e Cajazeiras em aproximadamente 20 Km que é principal polo comercial da região, além de ser o centro de referência em saúde pública, pois é onde situa-se o Hospital Regional de Cajazeiras (HRC), o Hospital Universitário Júlio Bandeira (HUJB) e as inúmeras clínicas particulares especializadas nas diferentes áreas da saúde, concentra-se também o setor educativo de nível médio e superior com as Escolas Técnicas Estaduais, Instituto Federal da Paraíba (IFPB), Universidade Federal de Campina Grande (UFCG), Faculdade Santa Maria (FSM), Faculdade São Francisco (FASP), Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Cajazeiras (FAFIC).

O percurso da mesma se insere em três distintos municípios: Santa Helena((14.220 m), São João do Rio do Peixe (1.877 m) e Cajazeiras (2.242 m) perfazendo um total de 18.339 m, indicando portanto o quanto é importante a estadualização dessa estrada afim de promover o desenvolvimento para essa região.

18.339m, indicando portanto o quanto é importante a estadualização dessa estrada afim de promover o desenvolvimento para essa região.

LOCALIDADES	DISTANCIA (M)	Nº HABITANTES BENEFICIADOS
(PB 395) – MELANCIAS	881	5.000
MELANCIAS-SANTA RITA	4.472	800
SANTA RITA- FORMIGUEIRO	4.032	120
FORMIGUEIRO-VARZEA DA EMA	4.489	300
VARZEA DA EMA – PE DE SERRA	346	1.200
PE DE SERRA- SERRA DA ARARA	1.877	200
SERRA DA ARARA- PB 393	2.242	250

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Santa Helena - PB. Em 15 de Março de 2019.

Julio Neto Dias de Oliveira  
Vereador

Subscrito,

Rozival Silva Fereira

Manoel Kays B. Souza